



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

PROCESSO Nº SEI-080002/007380/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO - Ata de Registro de Preços nº 065/2025-A (99533381).

**FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO FORNECEDOR.
REDUÇÃO DE PREÇO.**

Considerando negociação de preço realizada para o item 1, registrados na Ata de Registro de Preços nº 065/2025-A, tramitando nos autos do processo SEI-080002/028194/2025 em atenção aos termos do art. 28, do Decreto Estadual nº 48.843/2023, resolvem celebrar este termo, com amparo no inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, a **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe nº 225, 5º andar, Rio Comprido - CEP: 20261-005, Rio de Janeiro - RJ, na qualidade e ora designado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Financeiro, designado pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE Nº 2136/2025, de 27 de maio de 2025, **BERNARD MOTHE MATTOS**, brasileiro, ID funcional nº 5122784-3, e a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26 estabelecida na Rodovia BR-101 Norte km 56,6 - Galpão 01 e 02 - Jardim Paulista, Paulista/PE, aqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS, Sócio Administrador.

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **REDUÇÃO DE PREÇOS do item 1**, com fundamento no inciso II, do art. 124, c/c art. 104, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

O quadro abaixo contém as especificações referente a negociação:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO CONTRATADO	NOVO VALOR	MARCA

1	17075	ACICLOVIR 200MGMEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPPO FARMACOLOGICO: ANTIVIRAIS, PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR. FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. CONCENTRACAO DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL. APRESENTACAO: NAO APLICAVEL ACESSORIO: NAO APLICAVEL COD. SIGA: 64150010003	R\$ 0,2029	R\$ 0,1700	CIMED
---	-------	--	------------	---------------	-------

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Considerar-se as alterações, de acordo com quadro acima, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BERNARD MOTHE MATTOS
Diretor Administrativo Financeiro**

Rio de Janeiro, 25 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bernard Mothe Mattos, Diretor Administrativo Financeiro**, em 09/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119468372** e o código CRC **00F000C6**.

Referência: Processo nº SEI-080002/007380/2024

SEI nº 119468372

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 3293-3300 - fs.rj.gov.br